

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A SNAPU
E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI/CE
PROCESSO: 80000.040438/2013-92**

I. Identificação

1.1. Título do Projeto:

Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais no Município de Caucaia, Estado do Ceará.

1.2. Objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação desenvolver, em parceria com o Ministério das Cidades, a elaboração de Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização frente aos desastres naturais e demais produtos correlatos na escala de projeto (1: 5.000) para as regiões não loteadas pertencentes à zona urbana e zona de expansão urbana do território municipal de Caucaia, com área total máxima de 700km². As especificações das Metas constam no Cronograma Físico, item 3.3 do Termo de Cooperação.

II. UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: Ministério das Cidades

CNPJ: 05.465.986/0003-50

Esfera Administrativa: Federal

Endereço: SAUS – Quadra 01 – Lote 1/6 – Bloco H – Edifício Telemundi II

CEP: 70.070-010

Responsável: Leodegar da Cunha Tiscoski

CPF: 169.196.619-34

CIC/Órgão expedidor: 121.913 – SSP-SC

Cargo: Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos

Endereço: SAUS – Quadra 01 – lote 1/6 – bloco H – edifício Telemundi II

CEP: 70.070-010

UG/Gestão Receptora: Universidade Federal do Cariri

UG: 158719 - **Gestão:** 26.449

CNPJ: 18.621.825/0001-99

Endereço: Avenida Tenente Raimundo Rocha, S/N – Cidade Universitária – Juazeiro do Norte –CE

Esfera administrativa: Federal

CEP: 63.048-080

Conta única – Banco do Brasil

Responsável: Suely Salgueiro Chacon

CPF: 246.096.173-15

Órgão expedidor: 27545 CRE/CE

Cargo: Docente do ensino superior - Função: Reitora

III. Justificativa

3.1. Motivação

O desenvolvimento do projeto é motivado pela possibilidade e oportunidade de colaborar com o Ministério das Cidades e com o País no estudo dos eventos de desastres naturais, por meio das experiências dos pesquisadores das áreas de Geociências e da Engenharia Civil, da Universidade Federal do Cariri e de sua parceira Universidade Federal do Ceará, além de ser uma oportunidade especial de formar recursos humanos de qualidade, através do envolvimento de profissionais dos cursos de pós-graduação.

Diante da constatação do aumento do porte e da frequência de eventos relacionados a deslizamentos, inundações, enxurradas e erosões em cidades brasileiras nos últimos anos, verificaram-se a necessidades de adequação da legislação federal e a implantação de programas federais de apoio aos Estados e Municípios, de modo a tornar efetiva a implantação de instrumentos de planejamento e de gestão municipal voltada para a prevenção de desastres.

A Lei 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, delegou competências à União de apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastres e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Em complementação às ações do Governo no âmbito da prevenção de desastres naturais, foi lançado, em 08/08/2012, o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais. O objetivo do plano é prevenir tragédias em regiões atingidas por desastres naturais e fenômenos climáticos, por meio de um conjunto de ações, compostas por quatro eixos de atuação: Eixo Resposta, com ações estruturadas de preparação e resposta à ocorrência de desastres; e Eixo Sistema de Monitoramento e Alerta, com ações de estruturação da rede de monitoramento, previsão alerta.

No eixo Mapeamento, o Ministério das Cidades é responsável pelo apoio aos municípios para a elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão à urbanização frente aos desastres naturais, instrumento de planejamento urbano que visa a fornecer subsídios para que os novos projetos de parcelamento do solo incorporem diretrizes voltadas para a prevenção dos desastres naturais, instrumento de planejamento urbano que visa a fornecer subsídios para que os novos projetos de parcelamento do solo incorporem diretrizes voltadas para a prevenção dos desastres naturais, especialmente aqueles associados a deslizamentos de encostas, enxurradas, corridas de massas, fundações e processos hidrológicos e geológicos correlatos.

Este apoio se dá no âmbito da Ação 20NN – Ação Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos do Programa de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres.

3.2. Clientela

Órgãos de controle de uso e ocupação do solo, licenciamento e planejamento urbano do município de Caucaia-CE

IV. Objeto do Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos itens 5.1 – Cronograma de Desembolso /Orçamento Detalhado 5.2 – Cronograma de Desembolso Financeiro (R\$) e 5.6 – Programa de Trabalho. As demais cláusulas do Termo de Cooperação permanecem inalteradas.

V. Previsão Orçamentária.

5.1. Cronograma de Desembolso /Orçamento Detalhado

METAS	SERVIÇOS	UN.	VALOR UNITARIO (R\$ 1,00)	QDE.	VALOR TOTAL (R\$ 1,00)
<i>1. Identificação e caracterização da área de intervenção no município e levantamento das informações existentes</i>	Coordenador do projeto	hora	75,00	36	2.700,00
	Pesquisadores seniores (05)	hora	60,00	180	10.800,00
	Bolsa de atividades administrativas	hora	25,00	80	2.000,00
	Bolsistas mestrado (04)	hora	40,00	144	5.760,00
	Viagem JDO-FOR-JDO	P. Aérea	250,00	2	500,00
	Diárias para Fortaleza	diária	187,83	4	751,32
	Aquisição de imagem	km ²	69,00	400	27.600,00
	Levantamento Planialtimétrico	ha.	6.500,00	1	6.500,00
	Plotagem de mapas	m	12,00	50	600,00
	Plotagem de imagens	m	30,00	30	900,00
<i>2. Elaboração da base cartográfica (escala 1:10.000), Modelo Digital de Terreno, Carta de Declividades e Mapa Geológico ajustado, para a área de intervenção no município</i>	Coordenador	hora	75,00	72	5.400,00
	Pesquisadores seniores (05)	hora	60,00	360	21.600,00
	Bolsa de atividades administrativas	hora	25,00	160	4.000,00
	Bolsistas mestrado (04)	hora	40,00	288	11.520,00
	Viagem JDO-FOR-JDO	P. Aérea	250,00	2	500,00
	Diárias para Fortaleza	diária	187,83	4	751,32
<i>3. Elaboração da carta de suscetibilidade para a área de intervenção no município</i>	Coordenador	hora	75,00	40	3.000,00
	Pesquisadores seniores (05)	hora	60,00	180	10.800,00
	Bolsa de atividades administrativas	hora	25,00	160	4.000,00
	Bolsistas mestrado (04)	hora	40,00	288	11.520,00
	Viagem JDO-FOR-JDO	P. Aérea	250,00	2	500,00
	Diárias para Fortaleza	diária	187,83	4	751,32
	Viagem JDO-BSB-JDO	P. Aérea	900,00	1	900,00
	Diárias para Brasília	diária	187,83	2	375,66
	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão	un	408,82	06	2.452,92
	Perfuração de poço com perfuratriz a percussão	m	52,40	250	13.100,00
	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	m ³	19,04	150	2.856,00

	Bolsistas graduados (04) para realização de ensaios de laboratório (Ensaio de granulometria, Ensaio de LL e LP, Ensaio de compactação, Ensaio de adensamento, Ensaio de resistência ao cisalhamento dos solos)	hora	20,00	1.268	25.360,00
4. Elaboração da Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização Frente aos Desastres Naturais para a área de intervenção no município	Coordenador	hora	75,00	40	3.000,00
	Pesquisadores seniores (05)	hora	60,00	180	10.800,00
	Bolsa de atividades administrativas	hora	25,00	240	6.000,00
	Bolsistas mestrado (04)	hora	40,00	432	17.280,00
	Viagem JDO-FOR-JDO	P. Aérea	250,00	2	500,00
	Diárias para Fortaleza	diária	187,83	4	751,32
5. Relatório Final	Coordenador	hora	75,00	40	3.000,00
	Pesquisadores seniores (02)	hora	60,00	72	4.320,00
	Bolsa de atividades administrativas	hora	25,00	80	2.000,00
	Bolsistas mestrado (04)	hora	40,00	144	5.760,00
	Viagem JDO-FOR-JDO	P. Aérea	250,00	1	250,00
	Diárias para Fortaleza	diária	187,83	2	375,66
Valor Total (R\$)					231.535,52

5.2. Cronograma de Desembolso Financeiro (R\$).

Os desembolsos financeiros ocorrerão em 03 parcelas, na conformidade da legislação vigente e do projeto aprovado, sendo:

- 12/2013 - 1ª parcela: R\$ 115.767,76 referente a 50 % do valor total dos recursos;
- 03/2014 - 2ª parcela: R\$ 69.460,66 referente a 30 % do valor total dos recursos;
- 06/2014 - 3ª parcela: R\$ 46.307,10 referente a 20 % do valor total dos recursos.

5.3. A utilização, o todo ou em parte, de todo e qualquer material produzido no âmbito deste Termo de Cooperação deverá ser autorizada por ambos os partícipes, e concedido o devido crédito à fonte.

5.3.1. Fica desde já acordado que os resultados alcançados com este Termo de Cooperação poderão vir a ser utilizados pela União, pelos Estados e Municípios para todos os fins necessários para o cumprimento das obrigações e responsabilidades previstas na lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e legislação correlata.

5.4. Os recursos descentralizados serão integralmente e obrigatoriamente empregados na consecução do objeto previsto neste Termo de Cooperação, e eventuais valores impugnados ou sobras de dotação dos recursos financeiros serão devolvidos ao Ministério das Cidades.

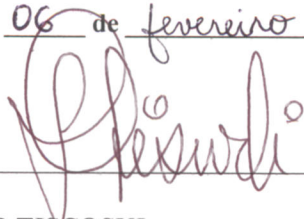
5.5. Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre os partícipes com respeito a interpretação ou cumprimento do presente Termo de Cooperação, os partícipes concordam preliminarmente em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter seus eventuais conflitos à apreciação da Advocacia Geral da União na forma do artigo 4º, inciso IX, da Lei Complementar nº. 73, de 10 de setembro de 1993.

5.6 Programa de Trabalho:

Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis e Enxurradas e Deslizamentos	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
15.452.2040.20NN.0001	100	3.33.90.20	75.420,00
		3.33.90.18	95.200,00
		3.33.90.39	60.915,52

VI. Data e Assinatura:

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2014.



LEODEGAR TISCOSKI

SECRETÁRIO NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS URBANOS



RICARDO LUIZ LANGE NESS

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI